



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1144, de 30 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002103/2013-98,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ROSELI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE nº 392982, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação Especialização conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e de 4/10 de FG-7 a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor